

TERMO DE DOAÇÃO N.º 020/2012
(Processo n.º 347.285)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua Desembargador. Homero Mafra, Nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CNPJ n.º 27.476.100/0001-45, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por Secretário-Geral, **José de Magalhães Neto**, RG n.º 772.364, SPTC/ES e CPF n.º 005.180.397-65, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e *softwares*, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 027/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

fu 


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 104.934,00** (cento e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 027/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 2 de julho de 2012.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral


José de Magalhães Neto
Secretário-Geral

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 020/2012
(Processo n.º 347.285)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJES - Tribunal Justiça do Estado do Espírito Santo

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
No-Break	Marca Microssol, Modelo NB STAY 700 USB	500	R\$ 175,00	R\$ 87.500,00
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	325	R\$ 18,00	R\$ 5.850,00
Licença Red Hat Standard	Subscrição de licença do <i>software</i> Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Standard.	1	R\$ 4.249,00	R\$ 4.249,00
Licença Red Hat Premium	Subscrição de licença do <i>software</i> Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Premium.	1	R\$ 7.335,00	R\$ 7.335,00
Valor Total da Doação				R\$ 104.934,00


